PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

EMENTA: Dispõe sobre conceder "Título de Cidadão Cariaciquense" a Senhora JULIANA AMARAL DA SILVA

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espirito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, da Lei Orgânica deste Município;

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cariaciquense" a Senhora JULIANA AMARAL DA SILVA;

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de agosto de 2025.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3202006780033:e0a0a0a0-0000-0000-0000-000000000000, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SERGIO CAMILO GOMES:02006780786 Data: 02/09/2025 15:54:36

JUSTIFICATIVA

A outorga do "Título de Cidadão Cariaciquense" a Senhora JULIANA AMARAL DA SILVA, Fisioterapeuta graduada pela UNISALES - Centro Universitário Salesiano (2009).

Mestra no Programa de Pós Graduação em Educação Física, no Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), na Universidade Federal do Espírito Santo, na área de concentração: Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde.

Atua como Professora e Preceptora de Estágio no Curso de graduação em Fisioterapia e no curso de Pós Graduação de Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, também no Centro Universitário Salesiano - Unisales. Pesquisadora, área de pesquisa seu principal componente de trabalho é na área de comportamento locomotor de idosos.

Atualmente Diretora Secretária do CREFITO 15, gestão 2023-2027.Possui ampla experiência em Fisioterapia Hospitalar e Terapia Intensiva (assistência, gestão e ensino). Sócia Proprietária da Ressigna Clínica de Fisioterapia.

Assim, merecidamente, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, tem condão de prestar a devida honraria sopesando a contribuição dos esforços prestados aos idosos do Município de Cariacica, especialmente, que têm cumprido com eficiência e competência em toda sua jornada, desempenhando seu compromisso com o município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de agosto de 2025.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 4:203320080033003000380030003000; documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.